

Pedido de Esclarecimento N° 2 – Pregão Eletrônico n° 009/2023

1 - Solicito esclarecimento em relação ao pagamento mensal das digitalizações, já que a máquina solicitada atende impressão/cópia/digitalização, porém no edital não consta pagamento referente as digitalizações.

Resposta: Por se tratar de assunto atinente a etapa de planejamento da contratação, este pregoeiro encaminhou esta solicitação à Equipe de Planejamento, a qual proferiu manifestação sobre o assunto, cujo inteiro teor abaixo transcrevo:

“O custo proposto pela licitante deve ser incluído no item 1 - Impressora, da contratação. Vale destacar que o Coren-ES consome cerca de 900 digitalizações por impressora/mês.”

2 - Outro ponto, essa digitalização não poderá ser ilimitada, uma vez que gerará custos, com peças (roletes), pois com o tempo necessita de troca.

Resposta: Por se tratar de assunto atinente a etapa de planejamento da contratação, este pregoeiro encaminhou esta solicitação à Equipe de Planejamento, a qual proferiu manifestação sobre o assunto, cujo inteiro teor abaixo transcrevo:

"O licitante deve se orientar pelo termo de referência da contratação, *item 8.4.1 H) Capacidade mínima de 10 mil cópias/impressões por mês*, para determinar a utilização máxima do equipamento.

O custo proposto pela licitante deve ser incluído no item 1 - Impressora, da contratação. Vale destacar que o Coren-ES consome cerca de 900 digitalizações por impressoras/mês. A impressora especificada neste edital deve ter capacidade de no mínimo 10.000 cópias/impressões por mês e essa capacidade se estenderá para as digitalizações, uma vez que se utilizam das mesmas peças do equipamentos. O valor de 10.000 cópias/impressões determinado pelo Coren-ES refere-se ao volume máximo, para o Coren-ES, de páginas no histórico de contratos anteriores do Conselho, assim, tornou-se um requisito mínimo para a licitante, uma vez que o requisito está relacionado ao perfil de trabalho conhecido e visa não danificar o equipamento devido a excesso de uso.

Informa ainda que o Coren-ES executou um contrato com período superior a 48 meses com troca apenas de consumíveis relacionados a impressão (toners, unidades de imagem e outras peças exclusivamente relacionada a impressão em A4) para 10 equipamentos multifuncionais.”

3 – Em relação ao prazo para finalização dos chamados, o mesmo não poderá ser com menos de 24hrs para ser solucionado, pois restringe a participação de empresas que não são do mesmo município e o órgão solicitante pode não alcançar o melhor preço desejado.

Resposta: Por se tratar de assunto atinente a etapa de planejamento da contratação, este pregoeiro encaminhou esta solicitação à Equipe de Planejamento, a qual proferiu manifestação sobre o assunto, cujo inteiro teor abaixo transcrevo:

“A contratação do serviço é de **caráter essencial** para o Coren-ES, assim como um serviço de internet e sistemas de informação, uma vez que envolve a atividade principal de atendimento ao profissional de enfermagem, por meio de impressão de formulários, boletos e certidões. Esclarece que o tempo estipulado para solução do problema é em horas úteis, sendo o funcionamento do Conselho de 8:00 às 17:00. Cabe à licitante criar a estratégia necessária para o funcionamento ininterrupto dos equipamentos e evitar, por meio de ações preventivas, que haja a paralisação do serviço.

4- A determinação referente ao DDD local, também restringe a participação de empresas, além de encarecer o projeto, pois para fornecer o 0800, gerará custos para a empresa que serão levados em consideração.

Resposta: Por se tratar de assunto atinente a etapa de planejamento da contratação, este pregoeiro encaminhou esta solicitação à Equipe de Planejamento, a qual proferiu manifestação sobre o assunto, cujo inteiro teor abaixo transcrevo:

“Esclarece que para melhor entendimento do requisito, o item envolve evitar ligações para linhas com custo superior a uma ligação local, caso não possua um 0800. Como não há restrição de localidade da contratada, o 0800 deverá ser observado pela licitante.

Assim, cabe à contratada disponibilizar uma meio de telefonia fixa sem custo ou com custo de ligação local para o Coren-ES. Todos os chamados serão abertos a partir do DDD 27, na sede do Coren-ES, em Vitória-ES.”

Isto posto, considerando ter sanado a dúvida contida no pedido de esclarecimento e não haver impacto na formulação de propostas, o conteúdo deste expediente será publicado no Portal deste Conselho e no Comprasnet, bem como será dada continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório

Atenciosamente,

Vitória, 06 de junho de 2023

Wenderson Apelfeler Lessa
Pregoeiro - Portaria 102/23